



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quarta-feira • 29 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1744

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Nº 051/2020, de 29 de abril de 2020** - Exonera Chefe de Setor I do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Despacho Administrativo Referente - Tomada de Preços Nº 007-2020-TP - Tomada de Preços Nº 007-2020-TP** – Objeto: prestação de prestação de serviços relativos a obras de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e prevenção a combate a incêndio e pânico em Ginásio Poliesportivo, neste município, nos termos definidos na planilha orçamentaria do edital.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 051/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

“Exonera Chefe de Setor I do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o cargo de Chefe de Setor I é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, a Sra. **ELISABETE SILVA DOS PASSOS**, do cargo de Chefe de Setor I do Município de Boquira – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2020, independente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 29 de abril de 2020.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2020-TP.

Modalidade de Licitação	Número
TOMADA DE PREÇOS	007-2020-TP

Versam os autos sobre o processo licitatório adotado na modalidade de **Tomada de Preços nº 007-2020-TP** cujo objeto é a prestação de prestação de serviços relativos a obras de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e prevenção a combate a incêndio e pânico em Ginásio Poliesportivo, neste município, nos termos definidos na planilha orçamentaria do edital, cuja sessão de abertura da documentação de habilitação se deu no dia 18 de março de 2020, entretanto, os trabalhos foram suspensos, a fim de se efetuar a análise da documentação apresentada, bem como os questionamentos ofertados pelas licitantes.

Pois bem, analisada toda a temática, a Comissão Permanente de Licitação passa a efetuar a análise e julgamento da documentação de habilitação das licitantes, adentrando as questões centrais e de cunho meritório, nestes termos:

EMPRESA	DECISÃO
T N LOCADORA E SERVICOS LTDA	<u>Resulta habilitada</u> , eis que apresentou toda a documentação em conformidade com a exigência contida no edital.
GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA – EPP	<u>Resulta habilitada</u> , eis que apresentou toda a documentação em conformidade com a exigência contida no edital, não se sustentando a alegação de descumprimento do edital por não apresentar o cálculo do índice de endividamento geral, igual ou inferior 0,7, pois pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis, então apresentadas pela licitante, se torna fácil observar que a empresa apresenta o índice de endividamento geral no percentual de 0,26, portanto, dentro do permitido pelo edital.
D.M.O CONSTRUTORA EIRELI	<u>Resulta inabilitada</u> , eis que não cumpriu a exigência prevista no edital-item 15.4.4, bem como suas respectivas alíneas, pois não apresentou a relação nominal e completa dos componentes da equipe técnica indicada para execução do objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



Dessa forma, os membros da Comissão Permanente de Licitação decidiram declarar habilitadas as empresas: **T N LOCADORA E SERVICOS LTDA** e **GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA – EPP**, uma vez que foram atendidos todos os requisitos estabelecidos no ato convocatório, em consonância com a Lei 8.666/93. A seu turno, a Comissão decidiu declarar **inabilitada** a empresa **D.M.O CONSTRUTORA EIRELI**, diante da fundamentação acima libelada. Concluída a análise, o presente Despacho de Análise de Habilitação será disponibilizada no Diário Oficial do Município, no sítio <http://www.boquira.ba.gov.br/diarioOficial>, momento a partir do qual, nos termos do art. 109, I, “a”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, terá início o prazo para interposição de recurso, devendo ser observadas as formalidades exigidas no do edital. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, lavrando o presente despacho, que será assinada por todos os presentes.

Boquira, 29 de abril de 2020.

Luan Pôrto Araújo
Presidente

Érica Gonçalves Silva dos Santos
Membro

José Tiago Rodrigues dos santos
Membro